



1 **ATA DA 60ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB),**
3 realizada no dia 10 de dezembro de 2019, sob a presidência da professor João de Melo Maricato,
4 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às
5 14h03, na sala de reuniões do PPGCINF, da Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram
6 **presentes** os membros: Angelica Alves da Cunha, Jayme Leiro Vilan Filho (suplente) e
7 representante discente Veruska da Silva Costa. **Ausência justificada:** Ana Lúcia de Abreu Gomes,
8 Eliane Braga de Oliveira (férias). **APROVAÇÃO DA PAUTA: ACRÉSCIMOS: 2.APROVAÇÃO DE**
9 **BANCAS: D2: Marisa Vieira Leite da Silva. E2: Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira. F2: Ana**
10 **Cristina Carneiro dos Santos. G2: Julyellen Almeida Bruno Araújo. H2: Daniela Gralha de Caneda**
11 **Queiroz. Pauta aprovada. 1. APROVAÇÃO ATA.** Ata da reunião 59ª aprovada com indicação de
12 revisão de forma e com duas abstenções (Jayme Leiro e Veruska Costa). **2. APROVAÇÃO DE**
13 **BANCAS: A2: Fabiana Maria de Oliveira Ferreira.** Dissertação de Mestrado. Orientadora: Ana
14 Lúcia de Abreu Gomes. Data: 17/02/2020 às 14h00. Com emissão de passagem para membro
15 externo. Após análise o pedido de banca foi aprovado pela CPG. **B2: Fernando Gabriel Corrêa.**
16 Tese de Doutorado. Orientadora: Angélica Alves da Cunha Marques. Data 06/03/2020 às 14h00.
17 Com emissão de passagem para membro externo. Após análise o pedido de banca foi aprovado
18 pela CPG. **C2: Marianna de Souza Soares.** Dissertação de Mestrado. Orientadora: Maria Margaret
19 Lopes. Data 10/03/2020 às 14h00. Com emissão de passagem para membro externo. Após análise
20 o pedido de banca foi aprovado pela CPG. **D2: Marisa Vieira Leite da Silva.** Dissertação de
21 Mestrado. Orientadora: Eliane Braga de Oliveira. Data: 28/01/2020 às 14H30. Após análise a CPG
22 aprovou o pedido de banca sob a condição de que um novo comprovante de submissão de artigo
23 científico fosse encaminhado com a data completa, incluindo o ano da submissão. **E2: Kadidja**
24 **Valéria Reginaldo de Oliveira.** Dissertação de Mestrado. Orientadora: Ana Lúcia de Abreu Gomes.
25 Data: 20/02/2020 às 14h00. Com emissão de passagem para membro externo. Após análise o
26 pedido de banca foi aprovado pela CPG. **F2: Ana Cristina Carneiro dos Santos.** Qualificação de
27 Doutorado. Orientadora: Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares. Data: 18/03/2020 às 9h00.
28 Após análise o pedido de banca foi aprovado pela CPG. **G2: Julyellen Almeida Bruno Araújo.**
29 Dissertação de Mestrado. Orientadora: Ana Lúcia de Abreu Gomes. Data: 23/01/2020 às 14h00.
30 Após análise o pedido de banca foi aprovado pela CPG. **H2: Daniela Gralha de Caneda Queiroz.**
31 Tese de Doutorado. Orientador: Jayme Leiro Vilan Filho. Data: 12/02/2020 às 9h00. Após análise o
32 pedido de banca foi aprovado pela CPG. O presidente informou que as bancas que necessitam de
33 emissão de passagem para membro externo dependeriam da liberação de recurso para pagamento
34 de passagens e diárias pelo Governo Federal (recursos matriz FCI ou PROAP). E caso o recurso não
35 seja liberado a tempo a participação dos membros externos deveria ser por meio de vídeo
36 conferência. **3. CREDENCIAMENTO COORIENTAÇÃO. A3: Indicação: Rodrigo Rabello da Silva.**
37 Solicitante: Rogério Henrique de Araújo de Sousa. Parecerista: Eliane Braga de Oliveira. (SEI:
38 23106.133424/2019-95). O parecer foi favorável e após análise a CPG aprovou Rodrigo Rabello da
39 Silva como Coorientador da aluna Jane Dourado Arisawa Judice (Mestrado). **4. PRORROGAÇÃO DE**
40 **PRAZO DE DEFESA: A4: Isabela Pereira Cardoso (Mestrado).** Orientadora: Fernanda Passini
41 Moreno. Após análise da documentação e da justificativa (afastamento por motivo de saúde de
42 parente, com apresentação de laudo médico) a CPG aprovou o pedido de prorrogação do prazo de
43 defesa. A CPG recomendou que os próximos pedidos de prorrogação, por motivo de saúde de
44 parente devem encaminhar o atestado de acompanhamento do aluno assinado pelo médico, além



45 dos demais documentos necessários. A secretaria irá checar se o solicitante incluiu o atestado de
46 acompanhamento no pedido a ser apreciado pela CPG. **B4: Alexandre Mori (Doutorado).**
47 Orientador: Cláudio Gottschalg Duque. Após análise da justificativa (mudança do tema), a CPG
48 indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de defesa do aluno. A CPG destacou que a prorrogação
49 de prazos somente tem sido aprovada pela CPG em casos involuntários. E pontuou ainda que
50 conforme Memorando nº 77/2019/DPG do Decanato de Pós-Graduação é possível a defesa até dia
51 20/03/2020 dos discentes cujo prazo de permanência se encerram em 2019/2, sem a necessidade
52 de pedido de prorrogação. No entanto os prazos de pedido de banca do PPGCINF (45 dias ou 60
53 dias) devem ser respeitados. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h12 e**
54 **a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG.**

João de Melo Maricato
Presidente

Mayara Santana
Assistente